



MANDADO DE INTIMAÇÃO e CITAÇÃO

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº. 5014504-50.2019.4.04.7100

CHAVE DO PROCESSO ELETRÔNICO: 382358519219

AUTOR: ASSOCIACAO GAUCHA DE PROTECAO AO AMBIENTE

NATURAL, INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - INGÁ, UNIÃO PELA VIDA - UPV

RÉUS: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, COPELMI MINERAÇÃO LTDA., FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, CNPJ 93.859.817/0001-09:

Avenida Borges de Medeiros, 261, ANDAR 6, CENTRO HISTÓRICO, 90020-021, PORTO ALEGRE - RS

O JUÍZO DA 9ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça Avaliador, a quem for este apresentado que, em seu cumprimento, proceda à **INTIMAÇÃO** do destinatário da decisão proferida no ev 4, **que suspendeu a realização da audiência pública marcada o dia 14 de março de 2019 às 18 horas,** e a **CITAÇÃO** do destinatário para, querendo, contestar o feito, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 306, do CPC, ficando ciente de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, nos termos do art. 307, do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido nos autos.

CIENTIFIQUE A PARTE RÉ da obrigatoriedade do cadastro no sistema eletrônico desta Seção Judiciária, nos termos do art. 246, §§ 1º e 2º do CPC2015 para fins de futuras citações e intimações, bem comode que o inteiro teor do processo está disponível no endereço eletrônico <http://jef.jfrs.jus.br/>, menu "Consulta Pública", mediante a digitação do(s) NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S) e da(s) respectiva(s) CHAVE(S), indicados no cabeçalho deste mandado, e que para peticionar no referido processo, o advogado deverá estar cadastrado no Sistema e-Proc. Outras informações sobre o assunto estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico supra.





JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
9ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE



R OTÁVIO FCO. CARUSO DA ROCHA, 600, 7 AND., PRAIA DE BELAS, Tel. (51) 3214-9255 E 3214-9254, PORTO ALEGRE/RS, 90010-395
E-mail: rspoa09@jfrs.gov.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei, informando ao executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado no endereço em epígrafe, com expediente externo das 13 às 18 horas.

DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Alegre, em 13 DE MARÇO DE 2019. Eu, GEZIANA LOCATELLI, Técnica Judiciária, expedi o presente mandado judicial, que segue conferido e subscrito pela Diretora de Secretaria, abaixo firmada, por ordem da MM. Juíza Federal deste Juízo.



Documento eletrônico assinado por **JOSIANE MARIA NOAL GARCIA (JNG)**, Diretora de Secretaria, em 14/03/2019 11:51:00 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **m2252540** e, se solicitado, do código CRC **926B32C3**.



Região: 1



Pag: 2 / 2